

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio

À Coordenadoria de Apoio a 2ª Câmara,

Processo: 641316

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Poços de Caldas

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2000

Ref. Documentações protocolizadas sob os n. 82628-4 e 82630-4, em 19/11/2012, subscritas pela Sra. Márcia Maria Santos Mendes Cunha, Procuradora Geral do Município, encaminhando cópia do comprovante de depósito efetuado pelo Sr. Luiz Carlos Pena e Silva, na conta bancária desta Municipalidade, no total de R\$2.537,68, referente às parcelas 5 e 6, para fins de comprovação do cumprimento da decisão proferida nos autos n. 641316-Prestação de Contas Municipal.

Proceda-se à juntada da documentação em referência.

Em seguida, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, aos 20 de dezembro de 2012.

Sebastião Helvecio Conselheiro Relator